



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA**

LEI MUNICIPAL Nº 2432/2025

Em, 22 de abril de 2025.

**“DISPÕE SOBRE CRÉDITO
ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E
42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 251.441,14 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e catorze centavos).

SUPLEMENTAÇÃO:

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.0005.2.378. CONSTRUÇÃO DE CRECHE - RESIDENCIAL TERRA NOVA
202 - 4.4.90.51.00.00 65000102 OBRAS E INSTALAÇÕES 251.441,14

Total Suplementação: 251.441,14

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, em consonância com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

REDUÇÃO:

5.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.0005.2.090. MANUTENÇÃO DAS SEMEC - MDE 5% E 25%
82 - 3.3.90.39.00.00 15000100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA 251.441,14

Total Redução: 251.441,14

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Pl/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 22 de abril de 2025.

APROVADO

E M.

22/04/2025

Jair Silva Gomes
Presidente/CMSMG/RO

SANCIONADO

Em 02/05/25

Edilson Crispin Dias
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 02/05/25

Jair